



PORTARIA N.º 1056/2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede a prorrogação da disposição funcional do servidor Older Kelson Lopes, lotado no *Campus* de Curitiba II para o Escritório de Representação do Governo do Estado do Paraná em Brasília

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o Decreto nº 8466 de 01 de julho de 2013;

considerando o Ofício nº 176/SRPB/2017, protocolado sob nº 14.926.786-7 de 14/11/2017;

considerando a manifestação favorável da Direção Geral do Campus de Curitiba II.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **prorrogação da Disposição Funcional** do servidor **Older Kelson Lopes**, RG nº 4.138.640-1/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Eletrônica, RT – 40 horas, lotado na UNESPAR - *Campus* de Curitiba II, para o Escritório de Representação do Governo do Estado do Paraná, em Brasília, com ônus para origem, **no período de 01/01/2018 a 31/12/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 30 de novembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor